



CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Palacete Albino Soares Ferreira Júnior

CNPJ: 04.557.427/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024 - CMV

ASSUNTO: JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA, RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO.

A Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, em consoante autorização do Sr. **Paulo Roberto do Rosário Barros**, Presidente da Câmara, vem abrir o presente processo administrativo para locação de imóvel, a fim de atender as necessidades de funcionamento da Câmara Municipal de Viseu.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de licitação encontra-se fundamentada no Artigo 74, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, conforme diploma legal supracitado.

Art. 74 – é dispensável a licitação:

- V- “aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.”

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O presente instrumento se presta a cumprir com fulcro no artigo 74, inciso V da Lei 14.133/2021, em obediência ao princípio da continuidade do serviço público, que por sua vez viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

I – OBJETO:

II – CONTRATADO TARCISIO LIMÃO RAMOS, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 582.762.892-15, residente na travessa do Cháco, pass. São Pedro nº 40, Marco, CEP 66.095-720, Belém-PA.

III – Razão da escolha do imóvel: A escolha recaiu no imóvel situado a rua Major Olímpio, s/nº Centro CEP 68.620-000, Viseu – PA, por ser um imóvel que apresenta características que atendem os interesses da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Palacete Albino Soares Ferreira Júnior

CNPJ: 04.557.427/0001-46

IV – Justificativa do preço: os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se o Laudo Técnico apresentado pelo engenheiro Civil, o valor proposto pelo contratado foi de R\$ 5.721,00 (cinco mil setecentos e vinte e um reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 68.652,00 (sessenta e oito mil seiscentos e cinquenta e dois reais, pelo período de 12 (doze) meses conforme apresentado em proposta comercial.

Assim, submeto a presente justificativa a análise e posterior ratificação do Ordenador de Despesas.

Viséu, 10 de janeiro de 2024

Rita de Cássia dos Santos
Comissão de Licitação
Presidente